

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO - RS **AUTARQUIA FEDERAL**

TABELA DE COMPROVAÇÃO DE HORAS DE ART

Preencher com ART baixada por conclusão (conforme Certidão de Acervo Técnico)

		(001110111	ic ocitique a	e Aceivo Tecilico	<i>(</i>)
NÚMERO DA ART	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	NÚMERO DE HORAS	ÁREA Resolução 227/2010	SUBÁREA Resolução 227/2010
TOTAL DE HORAS					

*DECLARO	serem	verdadeiras	as	informações	acima,	sob	as	penas	do	artigo	299	do	Código	Pena
Brasileiro [1]	1			•				•		•			•	

Assinatura do (a) Biólogo (a)

[1] CÓDIGO PENA - ART 299. "Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia estar escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



